

# Registro de não Conformidade

**Data:** 05/12/2025



**Registrado por:** Paulo Mesquita Filho

**Usuário:** Brenda Caroline

---

## **Descrição:**

Foi identificada uma não conformidade relacionada à gestão e guarda dos DDS - Diálogos Diários de Segurança. Embora o DDS não seja um documento legalmente obrigatório por NR, ele apoia diretamente o cumprimento de diversos itens presentes em várias Normas Regulamentadoras, razão pela qual sua existência, rastreabilidade e manutenção são essenciais. Ao buscar os DDS referentes a um colaborador específico — cuja admissão ocorreu em 2022 e desligamento em 2025 — não foi possível localizar praticamente nenhum registro, exceto alguns documentos isolados de uma obra pontual (DOW). A ausência de rastros documentais em um período tão recente evidencia falha grave no processo de guarda e controle.

## **Medida Tomada:**

Atualmente, o DDS está listado como documento vinculado ao PQR 07 (Comunicação); no entanto, dada sua natureza operacional e seu vínculo direto com segurança e saúde no trabalho, recomenda-se que o DDS seja realocado para o PR 10 (SSMA), onde sua tratativa ficará mais coerente com o fluxo de responsabilidade técnica. Além disso, torna-se necessário que o procedimento deixe explícitas as regras de guarda do documento físico (que contém assinatura do colaborador), estabelecendo que: (a) em obras spot, todos os DDS devem retornar à sede imediatamente após o encerramento da obra; e (b) em obras de contrato fixo, os documentos sejam enviados à sede três vezes ao ano, seguindo o seguinte cronograma: primeira quinzena de janeiro (arquivos de setembro a dezembro), primeira quinzena de maio (documentos de janeiro a abril) e primeira quinzena de setembro (documentos de maio a agosto).